

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bdhueo00 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/04/2019 Indicação nº 909/2019 Protocolo nº 2046/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>	

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Alexandre Bustamante, e ao Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil, Sr. Mário Dermeval Aravechia de Resende, a necessidade de criação e instalação de uma delegacia de atendimento às mulheres, crianças e adolescentes, no município de Pontes e Lacerda-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Alexandre Bustamante, e ao Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil, Sr. Mário Dermeval Aravechia de Resende, demonstrando a necessidade de criação e instalação de uma delegacia de atendimento às mulheres, crianças e adolescentes, no município de Pontes e Lacerda-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição é oriunda do Ofício n. 004/2019, de 25 de março de 2019, expedida pela Vereadora da Câmara Municipal Ponte e Lacerda-MT, a Sra. Terezinha Aparecida Nunes da Cunha, e tem como escopo a necessidade de criação e instalação de uma delegacia de atendimento às mulheres, crianças e adolescentes, no município de Pontes e Lacerda-MT.

A presente proposição visa inibir o grande fluxo de violência o que ocorre contra as mulheres, crianças e adolescentes daquela região, assegurando-lhes direitos fundamentais de segurança, por meio de investigação, prevenção e repressão dos delitos.

Oportuno se torna dizer que a referida medida tem o apoio do Delegado Regional, que inclusive já disponibilizou o local e o material para a instalação da Delegacia, restando apenas a disponibilização de um profissional especializado em psicologia e assistência social para comporem a equipe multidisciplinar que

atuará na região.

Assim, ciente da importância do pleito, aguardo a sua aprovação pelos nobres pares e o devido acolhimento pelo Governo do Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual